



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



Empenho nº 126

Processo nº 157

Ordem nº 157

Exercício de 2025

Nome: O Maceux Editora de jornais e Livros Ltda

Assunto: Pagamento da Terceira Aditivo do Contrato de Publicações

de Atos Oficiais

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CHEQUE Nº <u>Débito em conta</u>
BANCO <u>Brasil S/A</u>
DATA <u> / / </u>

R\$ 931,00

CAMARA MUNICIPAL DE  
BOM JARDIM

PROTOCOLO Nº 157

DATA 03/06/25

Reinaldo

ARQUIVATURA



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 134/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 107.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 134/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 107, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA – ME

**CNPJ:** 07.154.481/0001-39

**OBJETO:** Serviço de publicação de gráficos eletrônicos de atos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, na quantidade de 42 (cento e vinte e cinco) páginas, conforme Lei Municipal nº 1.859/2020, pelo período de 01 (um) mês.

**VALOR:** Pelo serviço de publicação de gráficos eletrônicos de atos oficiais, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 43,00 (Quarenta e Três Reais) por páginas diagramadas, totalizando R\$ 1.806,00 (Um Mil, Oitocentos e Seis Reais), por 01 (Um) meses, a partir da vigência do presente contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 30 de abril de 2025.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.**  
CNPJ: 00.495.116/0001-49

**CONTRATADO: O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA – ME**  
CNPJ: 07.154.481/0001-39

**OBJETO:** Serviço de publicação de gráficos eletrônicos de atos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, na quantidade de 125 (cento e vinte e cinco) páginas, conforme Lei Municipal nº 1.859/2020, pelo período de 01 (um) mês.

**VIGÊNCIA:** 01 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025.

**VALOR:** Pelo serviço de publicação de gráficos eletrônicos de atos oficiais, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 43,00 (Quarenta e Três Reais) por páginas diagramadas, totalizando R\$ 1.806,00 (Um Mil, Oitocentos e Seis Reais), por 01 (Um) meses, a partir da vigência do presente contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 134/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 125, da Lei 14.133/21.

**CONTRATO Nº:** 003/2025.

**TERMO ADITIVO Nº:** 002/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2025.

**EMPENHO ORDINÁRIO Nº:** 126/2025.

Bom Jardim, 30 de abril de 2025.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



## NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	Nº DO EMPENHO/TIPO 000126/25 Estimativa	RECURSO Orçamentário
--	--	-------------------------

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 CÂMARA MUNICIPAL	COD. DESPESA 4
------------------------------	---	-------------------

DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

CREDOR 3431 O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA	TEL. CIDADE CNPJ/CPF 07.154.481/0001-39
--	---

ENDEREÇO LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NÚMERO 003 2025	CONTRATO 003 2025	PROC.COMPRAS 134	EMISSÃO 30.04.25
--	--------------------	----------------------	---------------------	---------------------

VALOR ORÇADO 330.228,00	SALDO ANTERIOR 140.903,45	VALOR DO EMPENHO 1.806,00	SALDO ATUAL 139.097,45
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		Serviço de publicação de gráficos eletrônicos de atos oficiais, no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, pelo período de 01 (um) mês. Vigência do contrato: 01/05/2025 a 31/05/2025.	1.806,00	1.806,00

TOTAL GERAL	1.806,00
-------------	----------

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA  
 Responsável pela Contabilidade  
 Mat.: 12/0144-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
 Presidente



### NFSe - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

<b>O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA</b> RUA JORGE ABI-RAMIA, 129 - CASA CEP: 28545-000 - Bairro: NOVA MACUCO Município: Macuco - RJ E-mail: arrudaneves@yahoo.com.br Fone: (22) 2554-1221 CNPJ / CPF: 07.154.481/0001-39 0 Inscrição Estadual: 07154481000139 Inscrição Municipal: 1246811		Número da NFS-e	
		202500000000544	
		Data do Serviço	Código Verificador
		02/06/2025	9b18a4a1b

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO/RJ</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (22) 2554-9100 - <a href="https://macuco.govbr.cloud/NFSE.PORTAL/">https://macuco.govbr.cloud/NFSE.PORTAL/</a>	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	02/06/2025	Exigível	Macuco/RJ

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social <b>CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM</b> Endereço <b>CORONEL MONNERAT,252</b> Cidade <b>Bom Jardim</b> UF: <b>RJ</b> Fone: <b>(22) 2566-2030</b> CEP: <b>28660-000</b> Bairro <b>CENTRO</b> CNPJ / CPF: <b>00.495.116/0001-49</b> Inscrição Municipal: Inscrição Estadual:		<b>Bom Jardim/RJ</b>	
E-mail: *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	
*****	*****	*****	
E-mail	Fone	Cidade	
		*****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Elaboração dos diários digitais de números 156 e 157, ao preço de R\$43,00 cada página, totalizando 17 páginas; edição 156 - 11 páginas x 43,00=R\$473,00 e edição 157 - 06 páginas x 43,00 = R\$258,00, chegando a soma de R\$731,00.	731,00	0,00	0,00	Não

Diego Pinheiro de Oliveira  
 Responsável Controle Interno  
 Matrícula 12/0146 GPC /  
 CRC-RJ 113.078 / 0-5

Glacieta Vieira Seixas  
 Matrícula: 12 0189-GPC  
 Fiscal de Contrato

Código do Serviço	Código NBS						
17.02 - Dattlografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.	*****						
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOP	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	731,00	Valor Líquido da NFS-e	731,00				

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$30,41; Est: R\$0,00; Fed: R\$98,32; Total Aprox: R\$128,73. Fonte: IBPT.	 Nathalia Stutz Amaral Responsável por bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços Mat. 12/0180 GPC	
--	--	--

Consulta realizada em 02/06/2025 às 13:16:24.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://macuco.govbr.cloud/NFSE.PORTAL/>



2025000000005449b18a4a1b07154481000139

Recebi(emos) de <b>O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA</b> os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	202500000000544 Número da NFS-e Competência 02/06/2025 NFS-e 9b18a4a1b	Número de Controle do Município
Identificação e assinatura do recebedor		

## Jornal O MACUCO

O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda.

Rua: Jorge Abi –Ramia 129.

Bairro: Nova Macuco / Macuco-RJ.

CNPJ:07.154.481/0001-39

E-mails: [omacuco.redacao@hotmail.com](mailto:omacuco.redacao@hotmail.com)

[elispaiva4@gmail.com](mailto:elispaiva4@gmail.com)

Tel:(22) 2554-1221

Cel: (22) 981021182



DIÁRIO DIGITAL Nº156 = 11 PÁGINAS = R\$43,00 CADA = R\$ 473,00

DIÁRIO DIGITAL Nº157 = 06 PÁGINAS = R\$43,00 CADA = R\$ 258,00

**TOTAL=R\$731,00**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



- Autorizo o Andamento do Processo.  
 Indefiro em face das informações.

Em 04/06/2025.

Carlos Gastão Pinto Carrilho  
Presidente

O abaixo assinado com os documentos que junta, vem requerer a V. Exª. Se digne a autorizar a importância de: R\$731,00 (Setecentos e Trinta e Um Reais) relativo ao Pagamento de: Páginas de Diagramação On Line no Diário Oficial Eletrônico para Publicação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, referente ao Mês de Maio/2025.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Bom Jardim/RJ, em...04...de...Junho...de...2025.

**DÉBITO EM CONTA**

Assinatura de Requerente  
O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda- ME  
CNPJ:07.154.481/0001-39



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:	231	DATA DA LIQUIDAÇÃO:	04.06.25
-------------------	-----	---------------------	----------

NUMERO DO EMPENHO:	000126/2025.04.2025	DATA DO EMPENHO:	30
--------------------	---------------------	------------------	----

FORNECEDOR:  
3431 O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA

07.154.481/0001-39 - I.E:

LICITAÇÃO:	Dispensa por Limite	NUMERO:		CONTRATO:	003
------------	---------------------	---------	--	-----------	-----

DOTAÇÃO:  
 DESPESA: 4-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU  
 339039050000-PUBLICIDADE  
 FONTE:150 -ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DO EMPENHO:	731,00
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES	
VALOR PAGO:	0,00
VALOR A PAGAR:	731,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:  
 Referente ao Pagamento de Publicações dos Atos Oficiais no Diário Oficial Eletrônico, conforme Nota Fiscal 202500000000544.

### QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES


TOTAL DAS RETENCOES:

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA  
 Responsável pela Contabilidade  
 Mat.: 12/0144-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
 Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA  
CNPJ: 07.154.481/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:00 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **F7C4.6718.D21B.E9CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.154.481/0001-39  
**Razão Social:** O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA ME  
**Endereço:** RUA JORGE ABI-RAMIA 129 / NOVA MACUCO / MACUCO / RJ / 28545-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2025 a 26/06/2025

**Certificação Número:** 2025052803411293198992

Informação obtida em 03/06/2025 14:42:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.154.481/0001-39  
Certidão n°: 30681862/2025  
Expedição: 03/06/2025, às 14:43:13  
Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.154.481/0001-39, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



## NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	Nº DO EMPENHO/TIPO 000126/25 Anulação	RECURSO Orçamentário
--	--	-------------------------

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 CÂMARA MUNICIPAL	COD. DESPESA 4
------------------------------	---	-------------------

DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

CREDOR 3431 O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA	TEL CIDADE CNPJ/CPF 07.154.481/0001-39
--	--

ENDEREÇO

LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NÚMERO 003 2025	CONTRATO 134	PROC.COMPRAS 04.06.25	EMISSÃO 04.06.25
----------------------------------	--------------------	-----------------	--------------------------	---------------------

VALOR ORÇADO 370.228,00	SALDO ANTERIOR 107.421,45	VALOR DO EMPENHO 1.075,00	SALDO ATUAL 108.496,45
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		Anulação de saldo do empenho nesta data.	1.075,00	1.075,00

TOTAL GERAL 1.075,00

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA  
Responsável pela Contabilidade  
Mat.: 12/0144-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



## ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 285

EMPENHO/ANO: 000126/2025

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE: 10 CÂMARA MUNICIPAL  
FUNÇÃO/PROGRAMA: 01.031.0001 AÇÕES DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
ELEMENTO: 339039000000

CREDOR: 3431 O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTD

END:

CNPJ/CPF: 07.154.481/0001-39

### ESPECIFICAÇÕES:

Pag. de Termo Aditivo de Páginas de Diagramação ON LINE no D.O.E.  
para Publicação dos Atos Oficiais da C.M.B.J. , ref. Mês 05/2025

EMPENHADO: 1.806,00

ANULADO: 1.075,00

VALOR DA ORDEM DE PAGAMENTO: 731,00

FONTE DE RECURSOS: 150 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

### DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 731,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS: BANCO: 1  
AGENCIA: 1652-7  
COD. REDUZIDO: 8763 CONTA: 4172-6  
VALOR: 731,00

AUTORIZO O PAGAMENTO

BOM JARDIM - RJ,

04/06/25

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
Presidente da Câmara Municipal

**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome CAMARA MUN DE BOM JARDIM  
Agência 1652-7  
Conta corrente 4172-6



## Creditado

Nome O M E J LIVROS LTDA ME  
Agência 3946-2  
Conta corrente 8110-8  
Valor 731,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por J8119302 ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO 04/06/2025 14:03:07  
JE703812 CARLOS GASTAO PINTO CARRILHO 04/06/2025 14:05:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE703812 CARLOS GASTAO PINTO CARRILHO.

  
Anderson de Aguiar Cardoso  
Tesoureiro  
Matrícula 12/0142 GPC

  
Carlos Gastão Pinto Carrilho  
Presidente da Câmara

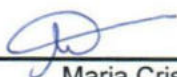
## ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

### SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?			X
2	Existe requisição de bem ou serviço com duas autorizações?			X
3	Existe autorização do Presidente da Câmara para prosseguimento do processo?	X		
4	Existe relatório de dotação para o empenho?			X
5	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe o Art. 60 da Lei 4.320/64 com a primeira via no processo?	X		
6	Existe nota fiscal, comprovantes ou relatórios para comprovação da despesa?	X		
7	No caso de aquisição de materiais, os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?			X
8	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
9	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e plano de contas?	X		
10	A primeira via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários com identificação dos mesmos?	X		
11	A documentação exigida induz a conclusão de que o órgão vem parcelando despesa de forma indevida?		X	
12	Os materiais recebidos foram confrontados com as especificações do pedido?			X
13	A entrega do material ou serviço foi dentro do prazo?	X		
14	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?			X
15	A execução da obra foi devidamente realizada?			X
16	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?	X		
17	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?			X
18	No caso de existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?			X
19	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
20	Os documentos contidos nos processos foram devidamente autuados numerados e encontram-se com sequência numérica correta?	X		
21	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
22	No caso de isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
<b>CONCLUSÃO</b>				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	A despesa está liquidada e pode ser providenciado o pagamento?	X		
3	O processo deve retornar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
4	Mediante o que nos oferece o presente processo é induzido a considerar a despesa liquidada e apta ao pagamento	X		

Processo Nº 157/2025

Bom Jardim, 30 de Julho de 2025.



Maria Cristina Vieira de Abreu  
Técnico em Contabilidade  
Matrícula : 12/0009 - GPC  
CRC-RJ 074577/O-9



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 97600-0013

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

### Processo nº 157/2025

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ

### Assunto: PARECER SOBRE PROCESSO DO PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Considerando se tratar de processo do pagamento de publicação dos atos oficiais,  
Considerando a existência de contrato e do extrato,  
Considerando a emissão da Nota de Empenho de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,

Considerando a certidão negativa de débitos federais, trabalhista e do FGTS,

Considerando a nota fiscal e devidamente conferido pelos responsáveis,

Considerando a solicitação do Presidente,

Considerando a Liquidação do Empenho e o Pagamento de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,

Considerando ainda a legalidade do processo, montado de acordo com os pressupostos legais.

Com vista ao processo em epígrafe, opino pela legalidade em todo o rito processual estando o processo realizado de acordo com as normas legais, sendo este Controle Interno **favorável** à legalidade do processo e ao arquivamento, referente à publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal.

Bom Jardim, 19 de agosto de 2025.



Diego Pinheiro de Oliveira

Diretor de Controle Interno

CRC RJ – 113.078/O-5

Matrícula 12/0146 - GPC